



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 2º andar, sala 200 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70044-902

Telefone: 2029-7250 e Fax: 2029-7905 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

**APOSTILA Nº 01/ 2016**

**CONTRATO Nº 01/ 2016 - MT**

Brasília, 19 de setembro de 2016.

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato 01/2016, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ n. 34.028.316/0007-07, no valor de R\$ 110.230,40 (cento e dez mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo o montante de R\$ 90.865,60 (noventa mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para cobrir as despesas de 28/06/2016 até 31/12/2016, e o montante de R\$ 19.364,80 (dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para cobrir despesas de 01/01/2017 até 10/02/2017, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo 50000.030886/2015-89, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 154.896,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais) e valor anual de R\$ 1.858.752,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais).

2. As despesas com o reajuste para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2016, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.255, de 14/01/2016, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2016NE800365, de 14/09/2016, Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339039, no valor de R\$ 90.865,60 (noventa mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

(assinado eletronicamente)

WALLACE MOREIRA BASTOS

Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 22/09/2016, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109927** e o código CRC **0806A1A3**.